

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD № 63, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Divulga resultado dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada na terceira chamada do processo seletivo dos cursos de Geografia(Licenciatura), Matemática(Licenciatura) e Pedagogia(Licenciatura), nos termos do Edital Prograd n. 25/2023.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 25/2023;
- . o Edital Prograd n. 27/2023;
- . a Portaria Prograd n. 9/2023 retificada pela Portaria Prograd n. 11/2023; e
- . o Edital Prograd n. 49/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada por candidato ingressante pelas vagas reservadas para pessoas com deficiência(s) na terceira chamada do processo seletivo dos cursos de Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), como determinado pelo Edital Prograd n. 25/2023.

Parágrafo único O resultado consta do Quadro 1, identificando o candidato por curso - polo de apoio presencial, número de CPF e reserva de vaga.

Quadro 1: Resultado - Verificação da documentação comprobatória da deficiência. Terceira chamada. Cursos de graduação a distância.

CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CPF	RESERVA DE VAGA	USOU COTA	PARECER
PEDAGOGIA (Licenciatura)	SABARÁ	***.667.886-**	RV3	SIM	Deferimento - Validação da documentação comprobatória da deficiência

Art. 2º Em conformidade com a Portaria Prograd n. 9/2023 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2023, os procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência foram realizados com base na regulamentação pertinente, a saber: o art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, a Lei nº 12.764/2012 e a Lei nº 13.146/2015.

Art. 3º O parecer pela validação da documentação comprobatória corresponde à validação, de ofício, da deficiência declarada, para fins de ingresso por vaga reservada para pessoas com deficiência(s), nos termos do Edital Prograd n. 25/2023.



Documento assinado eletronicamente por Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO, em 11/08/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0572421** e o código CRC **18024B6D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003436/2023-42

SEI nº 0572421

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163 Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br